

RESOLUÇÃO Nº. 15/2019 – CSPP

Homologação da Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* denominado “Especialização em Residência Docente” da Universidade Federal de Juiz de Fora

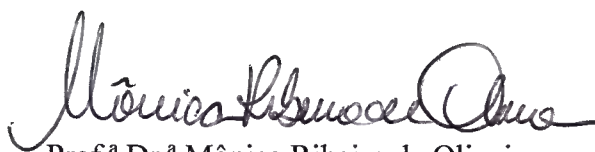
O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado na reunião extraordinária do dia 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a Criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* “Especialização em Residência Docente” mediante o Processo 23071.002610/2019-28, para o período de 01/04/2019 a 03/03/2020;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 11 de março de 2019.



Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP